

pela realização em nosso estado do maior evento de Kickboxing mundial da atualidade, selecionar os melhores atletas da atualidade do Circuito WGP para que no final do ano seja escolhido o melhor do anos 2014.

O WGP 21 será disputado em três modalidades de ringue (Full Contact, Low Kicks e K1 Rules). Será realizado para selecionar os melhores atletas da atualidade do Circuito WGP, para que ao final do ano em outro campeonato possa consagrar a excelente temporada do circuito esportivo do Kickboxing e selecionar o melhor atleta do ano de 2014, vistas a preparar nossos atletas para os principais eventos internacionais, aumentando o nível técnico do esporte através do intercâmbio na realização e participação de eventos dessa relevância.

A principal justificativa trata da oportunidade que através da organização de eventos desta magnitude, que contam com a participação dos melhores atletas em atividade no Brasil e no mundo, espectadores, aficionados e praticantes em geral têm o privilégio de poder conviver com os mesmos e espelhar-se no exemplo deles, sendo assim incentivados a prática do esporte passam a ter, através disto, um exemplo positivo para praticar esporte e conquistar uma melhor qualidade de vida.

Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento. Para os demais itens, a entidade apresenta pesquisa de mercado.

CAMPEONATO BRASILEIRO ZONAL IV – 06, 07 e 08 DE JUNHO DE 2014

FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ

Valor Total do Projeto: R\$ 278.700,00

Valor SEME – R\$ 253.000,00

Contrapartida – R\$ 25.700,00

Local: Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro

Rua Abílio Soares no. 1.300 – Paraíso - SP

O sucesso dos encontros entre estes jovens, a integração cultural, novas amizades e desenvolvimento técnico. Muitos atletas de projetos sociais conseguem apoio das prefeituras para transporte e conseguem conhecer a cidade grande, ginásios famosos e convivem com os mais famosos Mestres de Karatê do país, os quais estão morando em São Paulo e pertencem à nossa Federação. Estas experiências trarão inesquecíveis momentos que lhes darão alegria para o resto da vida. A saúde adquirida através do Karatê lhes trará vitalidade e força para vencerem na vida.

A FPK Federação Paulista de Karatê tem como grande objetivo a Educação Física, Mental e Sensorial dos praticantes do Karatê. Querem com este tipo de evento, integrar os jovens à sociedade, dar-lhes noções de cidadania, respeito ao próximo e para com eles mesmos. Um evento bem organizado como este, dará muito estímulo para que outros jovens das diversas camadas sociais de nosso país, procurem o Karatê como um meio de formação do elemento humano. Nossa proposta é sempre no sentido de educarmos e complementarmos a educação recebida nos lares e nas escolas.

Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento. Para os demais itens, a entidade apresenta pesquisa de mercado.

. BMX SALTOS 2 – 07 e 08 DE JUNHO DE 2014

COOPESPOR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISIONAIS DO ESPORTE

Valor Total do Projeto: R\$ 279.403,06

Valor SEME – R\$ 251.903,06

Contrapartida – R\$ 27.500,00

Local: Parque da Independência – Ipiranga – São Paulo

O referido evento tem como objetivo estabelecer uma relação de convívio harmonioso do espaço público e a população local com atividades esportivas, contribuindo na formação de cidadania, formação física, técnica e cultural, através de uma forma visualmente e emocionalmente contagiante da prática esportiva.

Fomentar a modalidade BMX Freestyle, praticado com bicicletas (ciclismo radical ) e o uso de forma ampla. Proporcionar um espetáculo visualmente impactante, para todas as idades, incentivando a prática do esporte e associando a ação do poder público municipal a esta proposta.

O BMX saltos conta comais de um milhão de praticantes no Brasil e imita o dia a dia do ciclista

Radical, usando rampas para executar com sua bicicleta manobras com muitas técnicas.

Grandes eventos internacionais já descobriram o potencial de atração desse evento e o esporte cada vez mais aparece na mídia. Hoje existem no mundo diversos eventos consagrados e com calendário fixo.

Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento. Para os demais itens, a entidade apresenta pesquisa de mercado.

.PARCERIA ENTRE O GRUPO SÃO CRISTOVÃO SAÚDE, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

CENTRO OLÍMPICO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO –

SEME, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO - CGEA/COTP – À PARTIR DA ORDEM DE INÍCI EM 2014 – NO PERÍODO DE 12 MESES

- SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE

REPASSE R\$ - 480.000,00 em 12 parcelas de R\$ 40.000,00 ( O Grupo São Cristóvão Saúde fará o repasse para a A.D. CENTRO OLÍMPICO)

Contrapartida: Manutenção do trabalho realizado com a modalidade de futebol feminino do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa,

Local: As atividades serão desenvolvidas no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, com a utilização do campo de futebol, sala de musculação e demais estruturas necessárias.

A Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão é uma Instituição que, através do envolvimento de profissionais de extremo caráter e liderança, hoje torna-se referência em saúde na região leste de São Paulo.

Todas as ações que persistiram durante décadas, resultam numa gestão focada ao desenvolvimento assistencial em prol da saúde e, ao chegar aos 101 anos de credibilidade, resulta num marco histórico de conquistas e progressos, como temos o orgulho de apresentar.

Com as novas diretrizes administrativas, foi possível realizar uma grande modernização na estrutura física e na parte de atendimento, investindo em múltiplas áreas, equipamentos, certificações e em profissionais cada vez mais qualificados, contando, atualmente, com 1.400 colaboradores e mais de mil médicos credenciados.

A presente PARCERIA tem como objetivo principal o patrocínio da equipe de futebol feminina adulta do Centro Olímpico, com a finalidade de manter o trabalho que já vem sendo realizado, com sucesso, na referida modalidade.

Também será possível manter a atual comissão técnica, além da equipe adulta, atual CAMPEÃ BRASILEIRA, que nesta temporada disputará, entre outras competições, o Campeonato Brasileiro e a Taça Libertadores de América, dessa forma continuar apoiando a modalidade de futebol feminino no Brasil, disponibilizando a estrutura do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, para o treinamento de uma das principais equipes de futebol feminino na atualidade.

Além disso, manter o trabalho feito em nossas categorias de base, com as equipes Sub-13, Su-15 e Sub-17, envolvendo cerca de 100 (cem) atletas, além de 8 (oito) profissionais da Comissão Técnica.

Será possível a participação da equipe de futebol feminino adulta nas principais competições do Calendário Oficial da Modalidade.

Destacamos o Campeonato Paulista, Campeonato Brasileiro e Taça Libertadores da América, com datas a serem definidas.

É importante destacar, que a divulgação será feita através dos meios de comunicação do

Grupo São Cristóvão, com site, revista e newsletter, devendo destacar a participação da

PMS/SEME em toda e qualquer ação promocional relacionada ao objeto deste Convênio,

sempre de acordo com os padrões estabelecidos pela Assessoria de Comunicação da SEME e

em conformidade com a Lei “ Cidade Limpa”.

. COPA FUTEBOL BENTO BICUDO – 26 DE MAIO A 07 DE JUNHO 2014

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA HEBRON – AMIGOS DO ATLETA

Valor Total do Projeto: R\$ 168.867,00

Valor SEME – R\$ 149.400,00

Contrapartida – R\$ 16.800,00

Local: CDC Bento Bicudo

Rua Cel Bento Bicudo, 3550 – São Paulo - SP

O evento tem como objetivo o de propiciar ao público participante um grande evento na referida modalidade, em especial incentivando aos atletas a prática da atividade esportiva, premiando todas as equipes participantes. Também, agitar a sociedade atendendo as normas, viabilizando o esporte como meio social, oferecendo oportunidade de praticar a cidadania e exercer o bons costumes. Fomentar e realizar o campeonato de qualidade, harmonizar os atletas e filiados participantes a prática esportiva, a atividade física, a competitividade e o conagraamento entre os mesmos, objetivando sua participação e integração sócia esportiva no contexto municipal.

Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento. Para os demais itens, a entidade apresenta pesquisa de mercado.Após a apresentação dos projetos, a Comissão de Análise de Parcerias – CAP, aprovou por unanimidade de votos todos os projetos.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 807 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto Municipal nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº 568/2012), reunido extraordinariamente no dia 13 de maio de 2014 e,

Considerando a necessidade de promover a formação continuada em atendimento às deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social para servidores, usuários, trabalhadores das organizações sociais parceiras, organizações sociais, conselheiros municipais de Assistência Social;

Considerando a necessidade de fomento para organizações sociais, dando prioridade para aquelas que já possuem serviços de alta complexidade não conveniados;

Considerando a necessidade de integrar os sistemas de informações gerenciais e da ampliação dos canais de comunicação da Política Pública de Assistência social.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO;

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS apresentará ao COMAS, Plano de Monitoramento no prazo de 90 (noventa) dias, que será submetido a análise, aprovação e publicização no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS apresentará ao COMAS, Prestação de Contas e Avaliação de Resultados semestralmente, que será submetida a análise e aprovação;

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 808 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Ações Integradas de Economia Solidária, convênio estabelecido com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto Municipal nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº568/2012), reunido extraordinariamente no dia 13 de maio de 2014,

Considerando o Artigo 3º, inciso IV da Resolução nº 33, de 12 dezembro de 2012 que estabelece um dos princípios organizativos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a inter-setorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

Considerando que o termo deste convênio visa executar projetos de enfrentamento da pobreza incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

Considerando que o público alvo estabelecido na proposta visa atender a população em situação de rua e os jovens da cidade de São Paulo com estratégias coletivas para construção de sua autonomia;

Considerando a proposta entregue e protocolizada na plenária extraordinária de 13 de maio de 2014, pelo Movimento Nacional da população em situação de rua, que sugere alterações da proposta apresentada pela SMADS. Pontos estes que foram ajustados pela plenária.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Projeto de Ações Integradas de Economia Solidária, convênio estabelecido com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho, com inclusão da proposta apresentada pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua, com as seguintes alterações:

§ 1º - Substituição de realização de Seminários propostos pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua, por duas Audiências públicas ao ano;

§ 2º Realização de 12 Feiras Solidárias ao ano, ao invés das 24 propostas por SMADS e das 09 propostas pelo Movimento Nacional da população em situação de rua;

§ 3º Supressão da contratação de cadastradores do CADÚnico de todo projeto.

§ 4º Supressão da contratação de assessoria contábil e jurídica

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS apresentará ao COMAS, Plano de Monitoramento no prazo de 90 (noventa) dias, que será submetido a análise, aprovação e publicização no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS apresentará ao COMAS, Prestação de Contas e Avaliação de Resultados semestralmente, que será submetida a análise e aprovação;

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RET-RAT do COMUNICADO COMAS-SP nº 30/2014, Publicado no DOC de 10/05/2014

- Leia-se como consta e não como constou:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 30 /2014

ALICE OKADA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 15 DE MAIO 2014, DAS 13:30 ÀS 17:00, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA:

- 1 – Eleição do Conselho Diretor
- 2 – Composição das Comissões Temáticas:
  - 2.1- Comissão de Relações Inter Institucionais
  - 2.2 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos
  - 2.3.- Comissão de Finanças e Orçamento
  - 2.4 Comissão de Controle Social do Bolsa Família
  - 2.5 Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferencias

## FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### SUBDIVISÃO DE LANÇAMENTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SUREM  
DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA - DECAR  
DIVISAO DE LANÇAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO - DICOP

EDITAL 004/14 - EDITAL DE LANÇAMENTO DA TRSD E TRSS

O DIRETOR DA DIVISAO DE LANÇAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO ART.24 DA PORTARIA 112/06 - SF, COM FULCRO NO ART.142 DA LEI 5.172, DE

25/10/66 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 118, DE 09/02/05, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE LANÇAMENTO DA TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD E DA TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS DE SAUDE - TRSS, NOS TERMOS DA LEI 13.478, DE 30/12/02, E DO DECRETO NR. 42.992, DE 20/03/03, COM AS ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO, CONTENDO O NUMERO DO CONTRIBUINTE, PROPRIETARIO/ POSSUIDOR/ TITULAR OU USUARIO, UGR/ EGRS, USO E LOCAL DO IMOVEL.

NUMERO DO CONTRIBUINTE	NOME DO PROPRIETARIO/POSSUIDOR/USUARIO	UGR / EGRS	USO
500.002.0057-9	ROBERTO S. HATO	10	NAO RES.
500.002.0058-7	R PROF CARDOZO DE MELLO NETO, 00120	10	NAO RES.
500.002.0059-5	AV COMEN SANT'ANNA, 00526	10	NAO RES.
500.002.0060-9	R GEORGINA BOCCHIGLIERI, 00009 - SL 1	10	NAO RES.
500.002.0061-7	R JOAO BENITO, 00028 - 24 E 26	10	NAO RES.
500.002.0062-5	R DR ZUQUIM, 00449 - CONJUNTOS 31/32	10	NAO RES.
500.002.0063-3	R ITAPEVA, 00378 - SL 22	10	NAO RES.
500.002.0064-1	R DR ZUQUIM, 00605 - 611	10	NAO RES.
500.002.0065-1	CLINICA MEDICA DRA. ARLETE SIMAO LTDA	10	NAO RES.
500.002.0066-8	PHARMAPRIMUS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	10	NAO RES.
500.002.0067-6	R DR ZUQUIM, 00605 - 611	10	NAO RES.
500.002.0068-4	LILIANE HAIK	10	NAO RES.
500.002.0069-2	AV ANGELICA, 02163 - CJ 15	10	NAO RES.
500.002.0070-6	DS ODONTOLOGIA LTDA	10	NAO RES.
500.002.0071-4	AV NAZARE, 01139 - CJ. 602	10	NAO RES.
500.002.0072-2	MAURICIO FERNANDO DA SILVEIRA FRANCIOSI	10	NAO RES.
500.002.0073-0	AV DONA BELMIRA MARIN, 00964	10	NAO RES.
500.002.0074-9	MARCELO MACHADO DE ANDRADE ME	10	NAO RES.
500.002.0075-7	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02172 - SL 2	10	NAO RES.
500.002.0076-5	ANDRE FERREIRA BORGES	10	NAO RES.
500.002.0077-3	R PROF BENEDITO ALARICO DE C. BORELLI, 00194	10	NAO RES.
500.002.0078-1	R PROF BENEDITO ALARICO DE C. BORELLI, 00194	10	NAO RES.
500.002.0079-1	CRISTIANO FERNANDES FARIAS	10	NAO RES.
500.002.0080-3	AV IMIRIM, 01715	10	NAO RES.
500.002.0081-1	FAYNNA ROTH	10	NAO RES.
500.002.0082-1	R REIMS, 00492 - SL 8	10	NAO RES.
500.002.0083-8	R RENATO KEHL ZIMA	10	NAO RES.
500.002.0084-6	R ITAPEVA, 00240 - CJ 1306	12	NAO RES.
500.002.0085-4	CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIARIO	10	NAO RES.
500.002.0086-2	R DOM JOSE MAURICIO, 00015	10	NAO RES.
500.002.0087-0	DROGARIA PAIVA SANTOS LTDA- ME	10	NAO RES.
500.002.0088-9	AV DO ORATORIO, 02420 - 2430	10	NAO RES.
500.002.0089-7	DROGARIA DU IPIRANGA LTDA - EPP	10	NAO RES.
500.002.0090-0	R SILVA BUENO, 02444	10	NAO RES.
500.002.0091-9	FABIO JOSE CONDINO FUJARRA	10	NAO RES.
500.002.0092-7	R BOTUCATU, 00572 - CJ 31	10	NAO RES.
500.002.0093-5	TEREZA CRISTINA MACEDO MORETTI	10	NAO RES.
500.002.0094-3	R ITAPEVA, 00240 - CJ 707	10	NAO RES.
500.002.0095-1	EVOLUTION TATUAGENS E PIERCING LTDA ME	10	NAO RES.
500.002.0096-1	AV S JOAO, 00439 - LJ 373	10	NAO RES.
500.002.0097-8	J.P.A PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS	10	NAO RES.
500.002.0098-9	R DR AMANCIO DE CARVALHO, 00423	10	NAO RES.
500.002.0099-5	EQUILIBRIUM FISIO E TERAPIAS LTDA	10	NAO RES.
500.002.0100-0	R HAVAI, 00250	10	NAO RES.
500.002.0101-8	TELMA BETUZ DE SOUZA RODRIGUES	10	NAO RES.
500.002.0102-6	AV STA CATARINA, 01521 - SL 204	10	NAO RES.
500.002.0103-4	BILU PET SHOP - COMERCIO E SERVICOS LTDA	10	NAO RES.
500.002.0104-2	R JOAQUIM GUARANI, 00245	10	NAO RES.
500.002.0105-0	EMADCARE LTDA	10	NAO RES.
500.002.0106-8	ES DE ITAPEKERICA, 02861 - SL 3	10	NAO RES.
500.002.0107-6	MARA REGINA OLIVEIRA CONTI	10	NAO RES.
500.002.0108-4	R PASCAL, 01239	10	NAO RES.
500.002.0109-2	DROGARIAS PACHECO S/A	10	NAO RES.
500.002.0110-0	R CLEMENTE ALVARES, 00245	10	NAO RES.
500.002.0111-8	DROGARIAS PACHECO S/A	10	NAO RES.
500.002.0112-6	AV JABAQUARA, 00953	10	NAO RES.
500.002.0113-4	DROGARIA SAO PAULO S/A	10	NAO RES.
500.002.0114-2	AV GUILHERME GIORGI, 01450 - LJ 1	10	NAO RES.
500.002.0115-0	CARDINALI SERVICOS MEDICOS LTDA	10	NAO RES.
500.002.0116-8	R PDE ESTEVAO PERNET, 00160 - CJ 1204	10	NAO RES.
500.002.0117-6	ANNA CLAUDIA FERREIRA LEITE	10	NAO RES.
500.002.0118-4	R ITAPEVA, 00240 - CJ 1306	10	NAO RES.
500.002.0119-2	J L FERNANDES FREITAS FARMACIA	10	NAO RES.
500.002.0120-0	R S BENTO, 00545 - LJ 11/12 PISO SB	10	NAO RES.
500.002.0121-8	FARMA LIMA LTDA-ME	10	NAO RES.
500.002.0122-6	AV CONS CARRAO, 01624 - LJ 1	10	NAO RES.
500.002.0123-4	FERNANDA APARECIDA CARDOSO LINO	10	NAO RES.
500.002.0124-2	AV ALBERTO BYINGTON, 01992	10	NAO RES.
500.002.0125-0	DJAM		